

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	FORNECEDORES	VALOR DA MULTA
0114-022.823-8	SAX S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (PROCURADORA MARINÊS ALVES CORRÊA GUIMARÃES)	40.000 (QUARENTA MIL) UFIR-CE VALOR DA UFIR-CE: R\$ 3,339

P.R.I.
Cumpra-se.
Fortaleza, 28 de outubro de 2015.

ANTONIO RICARDO BRÍGIDO NUNES MEMÓRIA
Promotor de Justiça

PORTARIA N° 5895/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO o pedido de desligamento de estágio por parte de Jefferson de Querioz Gomes, datado de 23/10/2015, estagiário do Ministério Público do Estado do Ceará, acadêmico do curso de Direito.

RESOLVE revogar o termo de compromisso de estágio subscrito pelo mencionado estagiário com efeito retroativo a 19/10/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2015.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N° 1438/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 346,14 (Trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir da data da publicação dessa Portaria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1438/2015, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

N.º	NOME
01	LUIS EDUARDO ALVES CAMPINA
02	FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS
03	FRANCISCO ROGEMBERG ARRUDA FIRMINO
04	VANESSA SOUZA FREIRE
05	JUAN MOREIRA BRASIL DA SILVA
06	FABRICIO GRIGÓRIO DO NASCIMENTO
07	IGOR COSTA DOS ANJOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 37/2015
PROCESSO N° 15329412_4 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparentamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 05.220.055/0001-20, com endereço na Av Pinto Bandeira, N.º 1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: AC FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.890.758/0001-12, com sede na rua Coronel Jaime Rolemberg, nº 414, Bairro Jardim Cearense, Fortaleza-Ce, CEP:

60.712-175

III – OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no LOTEI 1- item 04 do Termo de Referência do edital.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150003/DPGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE.

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento

VII - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 27.388,80 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários da fonte de recursos 70. Orçamento 2015, à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE, com a seguinte classificação funcional programática: 00483 06200001.14.122.500.28451.22.33903000.70.1.20 (para aquisição de material permanente)

IX - DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2015

X - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Antônio Cláudio Farias Evangelista, pela empresa AC FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME.

Régis Gonçalves Pinheiro
Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2015
PROCESSO Nº 15609978_0 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 05.220.055/0001-20, com endereço na Av Pinto Bandeira, N.º 1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.619.767/0001-91, estabelecida na rua Rita de Carvalho Monteiro, 120, sala 130 - CEP 18.085-750, Sorocaba/SP;

III – OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 80 (oitenta) Desktops do tipo Estação de Trabalho, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II – Ata de Registro de Preços Pregão 140/2014, da Procuradoria Geral da República - PGR e na proposta da CONTRATADA;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços Pregão 140/2014, da Procuradoria Geral da República - PGR e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993;

VII - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais);

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 458 06100001.14.422.088.14271.22.44905200.00.0.40, para pagamento de obras e instalações

IX - DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2015

X - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Denise do Amaral Ríssio e Rodrigo do Amaral Ríssio, pela empresa Torino Informática Ltda.

Régis Gonçalves Pinheiro
Assessor Jurídico

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Nº DO DOCUMENTO 40/2015

PROCESSO Nº : 15068568_8/2015 Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará

OBJETO: Pagamento das inscrições de 04 (quatro) Defensores Público no IV CURSO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS, PROMOVIDO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITOS HUMANOS - IBDH, que será realizado nos dias 03 e 10/08 do corrente ano, na cidade de Fortaleza-CE.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento das inscrições de 04 (quatro) Defensores Públicos no , que será realizado entre os dias 04 e 07/11 do corrente ano, na cidade de Fortaleza-CE, ministrado pela IBDH – INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITOS HUMANOS - IBDH, com fundamento e amparo legal nos art. 13, VI, c/c o art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art. 134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art. 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o congresso e a atividade desempenhada. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência da referida associação inviabiliza a competição.

VALOR: R\$ 6.260,00 (seis mil, duzentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 511 06200001.14.128.500.28589.22.33903900.70.1.40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 13, VI, c/c o art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art. 134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art. 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001.

CONTRATADA: EMPRESA: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO HUMANOS - IBDH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.239.912/0001-45, situada na Rua José Carneiro da Silveira, nº 15, apt. 301, Bairro Papicu, Cep: 60.192-030, Fortaleza/CE.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : A licitação foi declarada inexigível pelo Sr. Subdefensor Público Geral do Estado, considerando o parecer nº 821/2015 da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra.

RATIFICAÇÃO : Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art. 26 da Lei

8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 15068568_8 e em face da declaração acima.

Régis Gonçalves Pinheiro
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 430/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCELO MARQUES MOREIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.286-1-3, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Caucaia-CE, nos dias 16, 24 e 30 de abril de 2014, a fim de atuar na 6ª Vara Cível, no Fórum Clóvis Beviláqua, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e três ajudas de custos no valor de R\$ 508,41 (Quinhentos e oito reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 1.016,82 (Hum mil, dezesseis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 763/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EMMANUEL LEAL DE SANTANA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.245-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Milagres-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de julho de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 847,35 (Oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.694,70 (Hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 770/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RICARDO NÓBREGA MOREIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.292-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Brejo Santo-CE, nos dias 03, 07, 14 e 21 de julho de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 677,88 (Seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.355,76 (Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 780/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDMAR LÓPES ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.117-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar a cidade de Chaval-CE, nos dias 07, 17, 21 e 28 de julho de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 745,68 (Setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.491,36 (Hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 781/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DAVID GOMES PONTES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Frecheirinha-CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de julho de 2014, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 677,88 (Seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.355,76 (Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual

n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução n.º 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2014.
Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 783/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ VALTER DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula n.º 301.288-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Boa Viagem-CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de julho de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 847,35 (Oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.694,70 (Hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual n.º 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução n.º 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2014.
Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 791/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula n.º 301.191-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar as Cidades de Morada Nova e Canindé, nos dias 14 e 21 de julho de 2014, a fim de atuar nas comarcas das referidas cidades, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 186,42 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e duas ajudas de custos no valor de R\$ 372,84 (Trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 745,68 (Setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual n.º 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução n.º 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de julho de 2014.
Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

RESOLUÇÃO Nº 123 / 2015.

Acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º ao artigo 8º da Resolução n.º 91/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 6º-B, inciso I, da Lei Complementar 06/97;

Considerando que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará exercer as atividades consultiva, normativas e decisórias; e

Considerando a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, nos autos do Processo n.º 15174492-0, exarada na 15ª Sessão Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º ao artigo 8º da Resolução n.º 91/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

§ 1º. Os Defensores Públicos que estiverem vinculados às Coordenadorias da Capital e do Interior receberão designações temporárias, as quais serão publicadas no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado e Diário de Justiça.

§ 2º. O Órgão temporariamente preenchido será oferecido por meio de edital na sessão pública seguinte de designação, pelo critério da antiguidade, caso a administração verifique ainda ser necessária sua lotação.

§ 3º. O Defensor Público que estiver na situação do § 1º deverá escolher lotação na sessão de designação seguinte, de acordo com sua antiguidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza(CE), 16 de outubro de 2015.

Túlio Iumatti
Presidente – Em Exercício

Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu
Conselheira Nata

Amélia Soares da Rocha
Conselheira Eleita

Epaminondas Carvalho Feitosa
Conselheiro Eleito

Alfredo Jorge Homsí Neto
Conselheiro Eleito

Francisco Pereira Torres
Conselheiro Eleito

SÚMULA DA ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 13/10/15

Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 13 de outubro de 2015 (dois mil e quinze), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 9ª Sessão Extraordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Andréa Maria Alves Coelho, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1) Processo Eleitoral para escolha do Corregedor Geral da Defensoria Pública- Biênio 2015/2017. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública-Geral e Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Andréa Maria Alves Coelho, Conselheira Nata; o Subdefensor Público-Geral, Exmo. Sr. Túlio Iumatti, Conselheiro Nato; a Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu, Conselheira Nata; a Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Epaminondas Carvalho Feitosa, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Francisco Pereira Torres, Conselheiro Eleito e o Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homsí Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Sra. Merilane Pires Coelho, Ouvidora-Geral e representando a ADPEC, Exma. Sra. Sandra Moura de Sá. Foi aprovada a Súmula da Ata da 14ª Sessão Ordinária do Conselho Superior de 2015. Em pauta o Processo Eleitoral para escolha do Corregedor Geral da Defensoria Pública-Biênio 2015/2017, foi apresentado pela Presidente do Consup, o Edital nº 01/2015, onde dá Ciência aos Defensores Públicos da Eleição de Corregedor-Geral, abrindo prazo para inscrição dos Interessados e dá outras providências. Aprovado o Edital por unanimidade dos Conselheiros. A presidente do Conselho perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a ata foi lida e aprovada à unanimidade, dando-se por encerrada a presente reunião às 09:50h. Fortaleza, 13 de outubro de 2015.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
NOTIFICAÇÃO
Nº 13/2015

O Presidente do TED-OAB/CE notifica os advogados relacionados a comparecerem no prazo de 15 dias na sede da OAB/CE, na Rua Lívio Barreto, 668, Dionísio Torres, no horário de 09 às 18h, para tratar de assunto de seu interesse: DR. THAYRID GADELHA LOUREIRO OAB/CE 23.140 DRA. LILIAN PEDRAÇA RODRIGUES ALVES OAB/CE 8.946 DRA. ARLETE APARECIDA AMENTH DAMASCENO OAB/SP 96.946 DR. HEMETÉRIO PEREIRA ARAÚJO OAB/CE 1.811 DRA. AILA PONTES BARRETO OAB/CE 6.142.

Fortaleza, 28 de outubro de 2015.
José Damasceno Sampaio
PRESIDENTE DO TED-OAB/C

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11/2015

O Presidente do TED/OAB-CE científica e notifica os advogados e demais abaixo relacionados (CED, art. 53, parágrafos 2 e 3) de que a partir da sessão plenária ordinária do dia **11.11.2015**, com início às **14h30min**, serão julgados os seguintes processos: **1)** Proc. 3830/2008-0 Rpd: M.S.M.L. - OAB/CE. 12.442 **2)** Proc.229/2009-0 Rpd: V.P.S. - OAB/CE. 6.258 Relatoria: Grijalba Miranda Linhares - OAB/CE 5.704 **3)** Proc. 13160/2009-0 Rpd: N.B.R.V. - OAB/CE. 15.783 **4)** Proc. 16921/2014-0 Rpd: D.Q.C. - OAB/CE. 15.780 **5)** Proc.3125/2015-0 Rpd: E.M.J **6)** Proc. 7995/2015-0 Rpd: P.F.N. - OAB/CE. 15.894-A Relatoria: Marcus José Fernandes de Oliveira - OAB/CE 8.532 **7)** Proc. 11954/2011-0 Rpd: D.M.A.P. - OAB/CE. 11.463 Relatoria: José Edmar da Silva Ribeiro - OAB/CE 8.319 **8)** Proc. 8507/2013-0 Rpd: M.A.V.F. - OAB/CE. 8.639 Relatoria: Francisco Agenor Andrade Júnior - OAB/CE 7.512 **9)** Proc. 3968/2015-0 Rpd: M.C.N. - OAB/CE. 8.991 Relatoria: Raimundo Farias Martins Amorim OAB/CE 10.946 **10)** Proc. 7460/2015-0 Rpd: J.J.A.N. - OAB/CE. 6.039 Relatoria: Manuel Márcio Bezerra Torres - OAB/CE 8.420 **O processo que não for julgado na data supra, sê-lo-á no dia designado nessa mesma sessão**, independente de nova intimação. Fortaleza, 26 de outubro de 2015.

José Damasceno Sampaio
Presidente do TED-OAB/CE